

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina ('FFM'), fundação privada sem fins lucrativos que promove o ensino, a pesquisa, a assistência e a inovação em saúde por meio do apoio às atividades do Hospital das Clínicas e da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, com a aprovação do seu Conselho Curador, em sessão de 02/10/2024, institui o presente Regulamento de Compras e Contratações, de observância obrigatória no âmbito da FFM, abrangendo a Matriz e todas as suas filiais. (...)

Art. 74. Este Regulamento, devidamente aprovado pelo Conselho Curador, entrará em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo e, na íntegra, no sítio eletrônico da FFM. §1º Os procedimentos já encaminhados e iniciados pelo Departamento de Suprimentos e Operações da FFM, bem como aqueles já instaurados, terão sua condução e conclusão pautadas no Regulamento anterior. §2º Os contratos cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor deste Regulamento continuarão a ser regido de acordo com as regras previstas na regulamentação revogada. **Art. 75.** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Regulamento de Compras e Contratações anterior. **Art. 76.** Este Regulamento poderá ser modificado com a observância dos procedimentos previstos no Estatuto da FFM. O Regulamento na íntegra encontra-se disponível no endereço www.ffm.br.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 0071/2025 - UASG 393003

Nº Processo: 50600.035062/2024-27. Objeto: Contratação Integrada de Empresa para Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia, Execução das Obras e de todas as etapas e ações necessárias, bem com o cumprimento de todas as obrigações e condicionantes requeridas no processo de Licenciamento Ambiental, da Variante Ferroviária da Ferrovia Tronco Norte, no Município de Crateús/Ceará. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/03/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: SAUN Quadra 3 Bloco a - Mezanino - CGCL, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-3-90071-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/06/2025 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras.

CRISTIANO FERREIRA COSTA
Agente de Contratação



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 0070/2025 - UASG 393003

Nº Processo: 50600.020663/2024-35. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de recuperação de áreas degradadas (PRAD) e respectiva execução das obras, em trechos de desmoronamento de taludes de corte do Contorno Ferroviário de Joinville/SC, estacas 340 a 360 (coordenadas UTM 22J 714453 m E/7078909 m S), EF-485. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/03/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: SAUN Quadra 3 Bloco a - Mezanino - CGCL, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-3-90070-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/04/2025 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras.

CAMILA DUARTE E SILVA
Agente de Contratação

SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL Nº 01/2025

O ESTADO DO SERGIPE, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SES, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob nº 13.128.798/0016-80, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no sítio eletrônico www.saude.se.gov.br, o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025. O processo de melhor técnica e preço, visa à seleção de organização social para firmar Contrato de Gestão, com o objetivo de gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde no **Hospital da Criança Dr. José Machado de Souza**, CNES 2477955, localizado na Rua Recife, 271, Bairro José Conrado de Araújo, em Aracaju/SE, CEP 49085-310, conforme especificado neste instrumento e seus anexos, estando o presente chamamento e a consequente parceria, em conformidade com a Lei 9.298/2023, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

EVENTO	DATA
Divulgação do Chamamento Público	10/03/2025
Prazo máximo para Pedidos de impugnação do edital	18/03/2025
Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento	20/03/2025
Divulgação da Nota de Pedidos de impugnação do edital	27/03/2025
Data para visitação das unidades	28/03/2025
Data para entrega dos Envelopes	24/03/2025 a 04/04/2025
Data para publicação inicial de resultados	10/03/2025
Data para publicação da matriz de avaliação	10/03/2025
Período para recursos	10/03/2025
Data para resposta aos recursos	10/03/2025
Divulgação de resultado definitivo	10/03/2025

As sessões públicas relativas ao presente Chamamento Público, serão realizadas na sede da Secretaria de Estado de Saúde de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.798/0016-80, situada Av. Augusto Franco, 3150 – Ponto Novo, em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, CEP 49097-670. Telefone: (79) 3226-8311.

O Contrato de Gestão a ser firmado entre o Estado do Sergipe e a organização social selecionada, terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, renovável por até 10 (dez) anos, nos termos do art. 23, da Lei Estadual nº 9.298/2023, por meio de aditivo, contados a partir da publicação de seu resumo na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado sempre que houver interesse das partes, nos termos da legislação aplicável.

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SES SERGIPE

TRAMONTINA

TRAMONTINA SUDESTE S.A.

CNPJ. 61.652.608/0001-95 – NIRE: 35300195272

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Resultado do Exercício, Das Mutações do Patrimônio Líquido, Dos Resultados Abrangentes, Do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, encerrados em 31 de dezembro de 2024. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL EM (R\$)

	2024	2023
Ativo	343.288.086,71	322.110.567,50
Circulante	302.355.102,22	290.456.055,28
Disponibilidades	38.868.366,44	39.917.993,36
Bancos disponível	5.893.197,30	3.492.345,06
Bancos investimentos	32.975.169,14	36.425.648,30
Créditos	142.270.425,93	128.239.941,61
Clientes	128.952.542,29	113.262.768,94
(-) Provisão créditos liquidação duvidosa	(775.300,74)	(1.014.147,92)
Impostos a recuperar	13.420.435,15	13.959.744,21
Outros créditos	498.481,34	1.843.669,45
Despesas do exercício seguinte	174.267,89	187.906,99
Estoques	121.216.309,85	122.298.120,25
Não circulante	40.932.984,49	31.654.512,22
Realizável a longo prazo	5.000.990,01	4.284.847,71
Emprestimos de mutuo	2.000.000,00	2.000.000,00
Depósitos judiciais	3.000.990,01	2.284.847,71
Imobilizado	35.155.934,11	26.610.658,26
Intangível	776.060,37	759.006,25
Passivo	343.288.086,71	322.110.567,50
Circulante	93.283.244,88	88.325.142,60
Fornecedores	68.648.872,71	68.578.867,82
Obrigações a pagar	20.498.094,95	19.081.017,98
IRPJ/CSLL a pagar	2.886.389,68	149.283,43
Outras contas a pagar	1.249.887,54	515.973,37
Não circulante	9.191.174,30	8.383.405,14
Impostos diferidos passivos	4.983.668,83	2.841.947,31
Provisão para contingências	4.207.505,47	5.541.457,83
Patrimônio líquido	240.813.667,53	225.402.019,76
Capital social	212.000.000,00	212.000.000,00
Capital integralizado	212.000.000,00	212.000.000,00
Reservas de lucros	28.813.667,53	13.402.019,76
Reserva legal	3.225.121,79	2.450.827,96
Saldo à disposição da assembleia	25.588.545,74	10.951.191,80

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS:	A atividade da empresa é de comércio, importação e exportação de utensílios domésticos, ferramentas, materiais elétricos, móveis em geral, comércio varejista na modalidade "e-commerce" e assessoria em marketing.
NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:	As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009.
NOTA 3 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS:	a) As presentes Demonstrações Contábeis compreendem o período de atividade iniciado em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2024. b) Estoque: os estoques, que se constituem em mercadorias para revenda, foram avaliados pelo custo médio de aquisição, e não superam o valor de mercado. c) Contas de Ativo Imobilizado: as depreciações sobre o imobilizado foram calculadas pelo método linear, as taxas adequadas dos bens, respeitados os limites fiscais. d) Intangível: o valor registrado neste grupo refere-se a Softwares contabilizados pelo custo de aquisição. e) O Imposto de Renda e a Contribuição Social foram apurados pelo critério de lucro real trimestral, nos moldes da Lei nº 9.430/96 e IN RFB 1700/2017. NOTA 4 - Por força da Lei nº 11.638/07, a companhia contratou auditor independente para auditar as suas Demonstrações Contábeis, resultando em parecer favorável sem opinião negativa ou abstenção de opinião, estando à disposição dos interessados na sede da Companhia.
NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL:	O capital social está representado por 212.000.000 de ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00, cada uma, e pertencentes inteiramente a acionistas residentes no País.
Barueri, SP, 31 de dezembro de 2024.	

Demonstrações dos fluxos de caixa método indireto em (R\$)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Capital social	Reserva legal	Reserva para aumento do capital	Reserva de lucros à disposição	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	200.000.000,00	1.871.873,08	-	71.459.740,19	-	273.331.613,27
Aumento de capital	12.000.000,00			12.000.000,00	11.579.097,57	11.579.097,57